



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 14 de junho de 2021 - Ano 11 - nº 977



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONTRAPARTIDAS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM SUMARÉ. Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, na Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua Geraldo de Souza, 157, Jardim Carlos Basso, Sumaré-SP, reuniram-se os membros da Comissão para Análise da Prestação de Contas e para Verificação do Cumprimento das Contrapartidas no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, criada através do Decreto Municipal no. 11.030, de 26 de maio de 2021, com a presença dos seguintes membros: Junio Francisco Batista, Amilton da Silva Oliveira e Enzo Cardoso de Paula Júnior. Estiverem presentes também Fábio do Valle Nicoletti, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; e os servidores da SMCEL, Luis Carlos Gonçalves e Márcio Antônio Spezi. Abrindo-se a reunião, definiu-se que Luis Carlos Gonçalves fosse o Secretário ad hoc. Foram analisados e aprovados para efeito de prestação de contas e contrapartidas os processos dos proponentes referentes ao Decreto Municipal no. 10.896, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre abertura de concurso para a seleção de projetos que visem à aquisição de trabalhos artísticos nas linguagens plásticas, visuais e de artesanato, no âmbito de implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, a saber: Alessandra Rodrigues Bravo; Ana Karolina Sant'Ana Garcia; Carla Aparecida Peruzzo; Clariane San Pedro Andrade; Debora Hamada Gomes da Silva; Delphine Marcelle Emilie Bompy; Isadora de Souza Gonçalves; Lídia Vanessa da Silva Almeida; Maria Rosa da Silva; Nelma Blans Ribeiro de Oliveira; Paulo Sérgio da Silva; Sandra Regina da Silva Moraes; Teresinha Andrade da Silva. Solicitou-se a inclusão nos respectivos processos de imagem da obra aprovada pela Comissão de Análise de Solicitação de Subsídios e Seleção de Projetos. Em seguida, foram analisados e aprovados para efeito de prestação de contas e contrapartidas os processos dos proponentes referentes ao Decreto Municipal no. 10.897, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre abertura de concurso para a seleção de projetos que visem à contratação de apresentações musicais, de artes cênicas, de artes circenses, de dança, de expressões da cultura popular e/ou de cultura afro, mediante pagamento de cachê a artistas, a serem gravadas e posteriormente disponibilizadas digitalmente e em plataformas on-line ou a serem apresentadas em formato drive-in, no âmbito de implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, a saber: Adriana Regina Tognetta; Adrien Aparecida Coelho de Souza; Ágatha Keitlyn Silva da Mata; Alexandre Ferreira Torres; Alessandro Gomes dos Santos; Ana Flora Araújo Paim; Ângelo Máximo Januário; Annelize Stumm Ribeiro Silva; Camila Cardoso Silva; Carlos Alberto Simões;

Daniel Leopoldino Segura; Davson André Vieira da Cruz; Diego Rocha de Carvalho; Edson Dias Cotrim Junior; Elton Henrique de Souza; Gustavo André Freire Silva; Ivan Sílvio Morim Junior; Juliano Ribeiro da Silva; Juscelino Ferreira Pereira; Laudemir Donisete Merlini; Luis Thadeu Heubel de Castro; Márcia Regina Ribeiro do Nascimento; Márcio Fialho Carvalho; Márcio Santos Pinho; Micheli Sayumi Kanashi; Michiko Tsumoto Aoki; Paula de Melo dos Reis; Ralph Cristiano Delfino; Rodolfo Silvestre Berini; Sérgio Takashi Ohia; Tânia Regina Gianelli; Thiago dos Santos Peixoto; Vinícius Garcia Timotheo; Viviane de Lima Rocha; Wellington Nunes; Wilson de Lira da Silva; Wilson Fernando Lopes. Solicitou-se a inclusão de Declaração de Participação dos Artistas por parte do servidor público municipal que fez o acompanhamento das apresentações. A seguir, foram analisados e aprovados para efeito de prestação de contas os processos dos proponentes referentes ao inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, intitulada Lei Aldir Blanc, a saber: DLS Augusto Administração Cultural – ADM Cultural; Associação Cultural Esportiva Nipo Brasileira Nipo Sumaré; Associação dos Moradores e Agricultores do Assentamento Sumaré I João Calixto; Buffet Doce Sabor e Arte Ltda.; Casa de Caridade Pai João de Oyó; Expo Sumaré Eventos Ltda.; Fabiana Aparecida Cavalcante – Bloco Pedra D'Água; Felipe Gomes de Souza – FF Sonorização; Wilson Fernando Lopes de Oliveira – JC Produções; Carlos Alberto Simões de Britto – KS Sonorização; Leandro Schanton – A Banca Car Club; Márcio Fialho Carvalho; Márcio Santos Pinho – Coletivo Cultura da Gente; Maria Ângela Matias de Alcântara – Festa Nordestina; Messias Donizete Pereira de Mendonça – Associação Virgílio Basso; Michel Wintoniak dos Santos; Ivan Sílvio Morim Junior – Morim Music; MR Araújo Eventos; Mundo Eventos Ltda.; Natália Adriely Lima – Techno Som; Rafael Resende dos Santos – Comitiva Tô Largado; Reginaldo Aparecido Pereira – Reginaldo Eventos; Silmara Aparecida da Silva – Projeto Social em Foco; Teresinha Andrade da Silva – Feira de Artesanato de Sumaré; Alexandre Ferreira Torres – Xanddy Som. Com relação a estes processos, será aguardada a realização das respectivas contrapartidas. E, em não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 23 de junho de 2021, às 10h, na Biblioteca Pública Municipal para análise dos demais processos restantes para análise de prestação de contas e/ou contrapartidas. Luis Carlos Gonçalves, Secretário ad hoc desta reunião, lavrou a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município assim que obtiver a aprovação de todos os presentes. Sumaré, 09 de junho de 2021.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 11.044, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 6591, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.155/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6591, de 11 de junho de 2021 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0004.1003	Projeto: REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.000.000,00		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0004.2002	Atividade: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011000300 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0004.0001	Atividade: RECUPERAÇÃO E SANEAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatada	011100000 - GERAL	R\$ 102.078,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 600.000,00

DECRETO Nº 11.044/2021
FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0004.0001	Atividade: RECUPERAÇÃO E SANEAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	011100000 - GERAL	R\$ 150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0013.0392.0004.1010	Projeto: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS A POPULAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0004.0001	Atividade: RECUPERAÇÃO E SANEAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3291210000 - Juros sobre a dívida por contrato - intra OFSS	011100000 - GERAL	R\$ 36.177,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0013.0392.0004.1010	Projeto: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS A POPULAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011000281 - REVIRADA CULTURAL	R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0013.0392.0004.1010	Projeto: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS A POPULAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 141.744,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0027.0812.0004.1010	Projeto: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS A POPULAÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Funcional Programática: 02.004.0004.0122.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 50.000,00

DECRETO Nº 11.044/2021
FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.016.0004.0122.0004.2004	Atividade: PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.016.0004.0122.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	011100000 - GERAL	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.000.000,00		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de junho de 2021, no Paço Municipal e, em 14 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.045, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.062.996,92 (dois milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 27000/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.062.996,92 (dois milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE- GERAL	R\$ 940.887,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 1.122.109,08
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.062.996,92		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE- GERAL	R\$ 940.887,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 1.122.109,08
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.062.996,92		



DECRETO Nº 11.045/2021
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de junho de 2021, no Paço Municipal e, em 14 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ